



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CONSELHO DO CÂMPUS SÃO PAULO**

RESOLUÇÃO CONCAM SPO IFSP Nº 003, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Aprova, ad referendum, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Elétrica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CÂMPUS SÃO PAULO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições regulamentares, listadas no art. 8º, parágrafo único, do Regulamento do Conselho do Câmpus São Paulo, aprovado pela Resolução Nº SPO.001 - CONCAM-SPO, de 13 de maio de 2016, atualizado conforme Resolução Nº SPO.026 – CONCAM - SPO, de 30 de outubro de 2018 e em conformidade com o Processo SUAP nº 23306.003124.2022-21;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Elétrica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e uma longa extensão horizontal à direita.

ALBERTO AKIO SHIGA